

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

# **BOLETIM de SERVIÇO**

**Nº 158, 29 de Outubro de 2018**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES–EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura e Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto

**FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**

Superintendente

**MOISÉS DIOGO DE LIMA**

Gerente de Atenção à Saúde

**ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>04</b>
<b>AFASTAMENTO .....</b>	<b>04</b>
Portaria Nº 1016 de 17 de outubro de 2018.....	04
Portaria Nº 1017 de 17 de outubro de 2018.....	04
Portaria Nº 1031 de 17 de outubro de 2018.....	04
Portaria Nº 1032 de 17 de outubro de 2018.....	05
Portaria Nº 1033 de 19 de outubro de 2018.....	05
Portaria Nº 1034 de 19 de outubro de 2018.....	05
Portaria Nº 1035 de 22 de outubro de 2018.....	05
Portaria Nº 1036 de 22 de outubro de 2018.....	06
Portaria Nº 1037 de 22 de outubro de 2018.....	06
Portaria Nº 1038 de 22 de outubro de 2018.....	06
Portaria Nº 1039 de 22 de outubro de 2018.....	07
Portaria Nº 1046 de 23 de outubro de 2018.....	07
Portaria Nº 1047 de 23 de outubro de 2018.....	07
Portaria Nº 1048 de 24 de outubro de 2018.....	08
Portaria Nº 1049 de 24 de outubro de 2018.....	08
Portaria Nº 1050 de 24 de outubro de 2018.....	08
Portaria Nº 1051 de 24 de outubro de 2018.....	08
Portaria Nº 1052 de 25 de outubro de 2018.....	09
Portaria Nº 1053 de 26 de outubro de 2018.....	09
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>09</b>
Portaria Nº 854 de 04 de setembro de 2018 .....	09
Portaria Nº 860 de 05 de setembro de 2018 .....	10
Portaria Nº 861 de 05 de setembro de 2018 .....	10
Portaria Nº 928 de 24 de setembro de 2018 .....	11
Portaria Nº 932 de 25 de setembro de 2018 .....	13
Portaria Nº 939 de 25 de setembro de 2018 .....	14
Portaria Nº 940 de 26 de setembro de 2018 .....	14
Portaria Nº 1021 de 16 de outubro de 2018.....	14
Portaria Nº 1022 de 16 de outubro de 2018.....	15
Portaria Nº 1023 de 16 de outubro de 2018.....	15
Portaria Nº 1024 de 17 de outubro de 2018.....	16
Portaria Nº 1025 de 16 de outubro de 2018.....	18
Portaria Nº 1026 de 17 de outubro de 2018.....	18
Portaria Nº 1028 de 18 de outubro de 2018.....	21
Portaria Nº 1029 de 19 de outubro de 2018.....	21
<b>RETIFICAÇÃO.....</b>	<b>21</b>
Retificação das Portarias Nº 907 de 17 de setembro de 2018 e Nº 924 de 21 de setembro de 2018.....	21

## AFASTAMENTO

### **Portaria nº 1016 de 17 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **VALERIA SIQUEIRA DE CARVALHO BESARRIA**, Matrícula SIAPE nº 2255751, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Clínica Médica, na data de 16 a 17 de novembro, para participar do AACE Brazil 2018, que se realizará em Recife - PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

### **Portaria nº 1017 de 17 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ERIKA CARLA CAVALCANTI GOMES**, Matrícula SIAPE nº 2255046, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Reabilitação, na data de 10 a 12 de dezembro, para participar do Curso: Alterações Sensoriais na Alimentação em TEA, que se realizará em Recife - PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

### **Portaria nº 1031 de 17 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **NATALYA LIMA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 2215906, ocupante do cargo de Psicólogo - Área Hospitalar, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Atenção Psicossocial, na data de 21 a 24 de novembro, para participar do VII Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, que se realizará em Belo Horizonte - MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1032 de 17 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **SOLANGE FATIMA GERALDO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 335107, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Gerência de Ensino e Pesquisa, na data de 21 a 24 de novembro, para participar do VII Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, que se realizará em Belo Horizonte - MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1033 de 19 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **MICHELLE KARINNE MARTINS ROBERTO MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 13265501, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada no Setor de Contabilidade, na data de 19 de outubro, para participar do Evento “Compreendendo o Processo de Auditoria das Demonstrações Contábeis”, que se realizará em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1034 de 19 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **ABDON MOREIRA LUSTOSA**, Matrícula SIAPE nº 11174427, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotado na Unidade de Cirurgia - RPA - CME - Centro Cirúrgico, na data de 10 a 14 de novembro, para participar do 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, que se realizará em Belém - PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1035 de 22 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **CLAUDIA MARIA PEREIRA DE LIMA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2191538, ocupante do cargo de Psicólogo - Área Organizacional, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas / SECAD, na data de 05 a 07 de novembro, para participar do Curso “Formação de Liderança no Hospital Universitário”, que se realizará em Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1036 de 22 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **MERCIA AMÂNCIO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2255399, ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas / SECAD, na data de 22 a 23 de novembro, para participar do 18º Moodle Moot Brasil 2018, que se realizará em João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1037 de 22 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **MEG TATIANY TORRES SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2277412, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Apoio Corporativo, na data de 29 a 31 de outubro, para participar do Curso “Instrução Normativa Nº 5/2017 e os Novos Paradigmas da Terceirização na Adm. Pública”, que se realizará em João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1038 de 22 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à servidora **JACQUELINE BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 14204548, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro permanente de pessoal

HULW/UFPB, lotada na Comissão de Pele, na data de 01 a 03 de novembro, para participar do VII Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas, que se realizará em Rio de Janeiro – RJ.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1039 de 22 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à servidora **ROBERTA CRISTINA XAVIER SILVA ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1481751, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade Psicossocial - Serviço Social, na data de 30 e 31 de outubro a 01 de novembro, para participar da 2º Conferência Internacional de Inovação em Saúde, que se realizará em Natal – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1046 de 23 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **TEREZA CRISTINA ABRANTES PORDEUS FORMIGA**, Matrícula SIAPE nº 2206832, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, na data de 08 a 16 de novembro, para participar da 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, que se realizará em Belém – PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1047 de 23 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à servidora **LENIZE SORAYA ALMIRA DE LIRA**, Matrícula SIAPE nº 1013246, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade Psicossocial - Serviço Social, na data de 30 e 31 de outubro a 01 de novembro, para participar da 2º Conferência Internacional de Inovação em Saúde, que se realizará em Natal – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1048 de 24 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à servidora **JACQUELINE BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 14204548, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Comissão de Pele, na data de 28 a 31 de outubro, para participar do VII Congresso Brasileiro de Enfermagem Dermatológica, que se realizará em Gramado – RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1049 de 24 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **AMANDA ROSA LEAL DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1845964, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Clínica Médica, na data de 17 a 20 de novembro, para participar do XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, que se realizará em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1050 de 24 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **CLAUDIA VIRGINIA DE ARAUJO DANTAS**, Matrícula SIAPE nº 2191539, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Pediátrica, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Atenção de Saúde da Criança e do Adolescente, na data de 05 a 09 de novembro, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Cirurgia Pediátrica, que se realizará em Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1051 de 24 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **MARCELO MAURICIO GERMOGLIO**, Matrícula SIAPE nº 2206923, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade do Sistema Digestivo, na data de 17 a 20 de novembro, para participar do XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, que se realizará em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1052 de 25 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **FERNANDA TAVARES ARRUDA**, Matrícula SIAPE nº 3073160, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Atenção Psicossocial, na data de 21 a 24 de novembro, para participar da I Jornada de Gerontologia da Fundação Terra, que se realizará em Arcoverde – PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1053 de 26 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **MÔNICA VALÉRIA MORAIS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2255563, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada no Ambulatório de Dermatologia, na data de 30 de outubro a 03 de novembro, para participar da VII Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas, que se realizará em Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 854 de 04 de setembro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de estudos preliminares e gerenciamento de riscos para aquisição de equipamentos para serviços de infraestrutura do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Wilson Germano Gaebler Júnior, Engenheiro Mecânico, Matrícula SIAPE nº 2191627
2. Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza, Assist. Adm. Matrícula: 2191557
3. Maria José Santos da Nóbrega, Economista, Matrícula SIAPE nº 3343541;
4. Hendrio Henrique de Oliveira Santiago, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2381745

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 860 de 05 de setembro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de estudos preliminares e gerenciamento de riscos para aquisição dos insumos para coleta de sangue da Unidade de Laboratório e Análises Clínicas do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Alecsandro da Rocha, Enfermeiro, Matrícula 2254735;
2. Erlândia Maria da Silva, Enfermeira, Matrícula 2215887;
3. Luiza Claudia Macedo de Moraes, Analista Administrativo, Matrícula 2237112;
4. Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula 3011995
5. Rubens Batista Benedito, Farm. Bioquímico, Matrícula nº 28729460

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 861 de 05 de setembro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de estudos preliminares e gerenciamento de riscos para aquisição dos insumos do equipamento STERRAD do Centro de Material de Esterilização – CME, do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Alecsandro da Rocha, Enfermeiro, Matrícula 2254735;
2. Erlândia Maria da Silva, Enfermeira, Matrícula 2215887;
3. Deborah Mota de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula 22155865;
4. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativo, Matrícula 2277600
5. Cláudia Raposo de França, Enfermeira, Mat. Siape nº 03368137
6. Emanuella Abrantes da Silva, Enfermeira Assistencial, matrícula nº 2238868

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 928 de 24 de setembro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE**,

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Trabalho responsável pela realização do Inventário Físico Trimestral do Estoque do Hospital Universitário Lauro Wanderley-UFPA/EBSERH, no percentual de 33%.

**Art. 2º** - Nomear os servidores abaixo relacionados:

**Coordenador Geral:**

1. Alberto Magno de Arruda Palmeira, Gerente Administrativo, Matrícula nº 3304639

**Coordenador de Área:**

2. Adriana Gomes César Carvalho - Matrícula nº 3360784 – Chefe da Unidade de Nutrição Clínica
3. Alecsandro da Rocha, Matrícula nº 2254735 - Enfermeiro Assistencial
4. Antônio Luiz de Albuquerque Gomes - Matrícula nº 3319306 – Chefe da Unidade de Almoxarifado
5. Gerlania Sarmiento Veríssimo - Matrícula nº 2206960 - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica
6. Maria Betânia da Silva Cesário - Matrícula nº 11155074– Chefe do Setor de Suprimentos
7. Rosa Águida Donôsora de Melo Souto – Matrícula nº 11150361 – Chefe Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica

**Equipe de Contagem:**

8. Adriana de Araújo Silva Alencar - Matrícula nº 2215872 - Técnica em Farmácia
9. Alípio Campos – Matrícula nº 9877 - JMT
10. Athaline Teotônio de Melo – Matrícula nº 3047474 – Técnico em Enfermagem
11. Bruna Gonçalves Araújo de Melo – Matrícula nº 10583 - Auxiliar de Serviço de Documentação
12. Bruna Vieira Silva – Matrícula nº 2232404 - Técnica em Farmácia
13. Creuza Delmiro da Silva – Matrícula nº 234727 – Técnico em Enfermagem
14. Elane Cristina Silva Landim – Matrícula nº 1163422 – Farmacêutica
15. Erlândia Maria da Silva – Matrícula nº 2215887 - Enfermeira
16. Gilvana Patrícia Correia Porto – Matrícula nº 2250108 – Técnico em Enfermagem
17. Girleide Pires da Silva – Matrícula nº 9808 – JMT
18. Izabel Critina Paulo Silva Lopes – Matrícula nº 2348774 – Enfermeiro
19. Janaíne Christine da Silva – Matrícula nº 2348888 – Técnico em Enfermagem
20. João Bosco Alves de Araújo – Matrícula nº 2358296 – Técnico em Enfermagem
21. Márcio Melo de Farias – Matrícula nº 2348724 – Assistente Administrativo
22. Marcos Rogério Alves dos Santos – Matrícula nº 9869 – JMT
23. Raimundo Dutra Filho – Matrícula nº 3353881 – Assistente em Administração
24. Ravena Siqueira de Novaes Costa – Matrícula nº 9927 – JMT
25. Renata Cristina Fernandes Dantas - Matrícula nº 2238562 - Assistente Administrativo
26. Sisleudo Candido Soares – Matrícula nº 1156209 – Assistente Administrativo

**Equipe de Apoio:**

27. Lucas Saraiva Rosa - Matrícula nº 017243 – JMT
28. Luiz Carlos da Silva – Matrícula nº 9904 – JMT
29. Raimundo Pedro Vitalino – Matrícula nº 185 – JMT

30. Valdemir Rodrigues da Silva – Matrícula nº 9938 - JMT

**Equipe para ajustes no AGHU:**

31. Erika Cristina Máximo Ribas - Matrícula nº 1516319 – Enfermeira

32. Márcia Fabrícia Mendes de Assis - Matrícula nº 2288921 - Assistente Administrativo

33. Pablo Henrique Rodrigues Souza - Matrícula nº 2226667 - Assistente Administrativo

**Equipe de Informática:**

34. Bruno Brasileiro Rodrigues - Matrícula nº 2314436 - Técnico em Informática

35. Rita de Cássia Freitas Soares - Matrícula nº 3042473 - Assistente Administrativo

36. Rodrigo Andrade Lima de Araújo, Matrícula nº 1570504 - Analista de Tecnologia da Informação - Redes

37. Samyr Santos Delfino, Matrícula nº 1167673 - Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**Equipe de Apoio Contábil:**

38. Francisca Norberto da Silva Oliveira - Matrícula nº 2191569 - Analista Administrativo - Contabilidade

39. Michelle Karine M. Roberto Medeiros - Matrícula nº 1326550 - Técnico em Contabilidade

40. Suzelena Oliveira de Lima - Matrícula nº 1865674 - Técnica em Contabilidade

**Art. 3º-** Designar as atribuições dos membros da Equipe de Trabalho do Inventário Físico do Estoque do HULW:

**Compete ao Coordenador Geral:**

- Planejar, coordenar e realizar o Inventário;
- Decidir sobre situações especiais que vierem a ocorrer com a realização dos trabalhos.

**Compete ao Coordenador de Área:**

- Coordenar o trabalho das Equipes de Contagem e da Equipe de Recontagem;
- Dirimir dúvidas das Equipes de Contagem e de Recontagem surgidas no transcorrer do Inventário;
- Observar se as contagens estão sendo efetuadas de maneira adequada, principalmente quanto à proibição de consulta às fichas de controle quantitativo dos materiais;
- Receber das Equipes de 1ª e 2ª Contagem, as Fichas de Contagem (FC-1 e FC-2) ou lista de contagem e remetê-las para a equipe de informática para digitação;
- Receber das equipes de recontagem, quando for o caso, as Fichas de Contagem (FC-3), remetendo-as para a equipe de informática para digitação;
- Acompanhar a Equipe de Fiscalização por ocasião de recontagem dos itens (atividade necessária quando houver divergência entre as quantidades apontadas pelas Equipes de 1ª e 2ª Contagem).

**Compete à Equipe de Contagem:**

- Proceder a contagem dos itens;
- Anotar a quantidade apurada na Ficha de Contagem (FC-1) ou lista de contagem;
- Entregar ao Coordenador de Área a Ficha de Contagem (FC-1) ou lista de contagem destinada à digitação.
- Realizar a recontagem dos itens, na presença do Coordenador de Área e de funcionário integrante da Equipe de Fiscalização, quando houver divergência entre as quantidades apuradas e o AGHU.

**Compete à Equipe de Apoio:**

- Apoiar os trabalhos a serem executados (colocação do material nas balanças, transporte e movimentação de itens a serem inventariados, auxiliar na localização dos itens, entre outras atividades).

**Compete à Equipe de Informática:**

- Digitar toda documentação até a data do "corte" e de todo o processamento do Inventário, mediante a emissão dos relatórios e documentos necessários;
- Digitar as quantidades constantes nas Fichas ou Listas de contagem para possibilitar a identificação, mensuração e comparação dos itens inventariados; dar todo suporte técnico de rede e de sistemas.

**Compete à Equipe de Apoio Contábil:**

- Identificar a aplicabilidade do Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) - Estoque, de acordo com a peculiaridade do hospital, no que diz respeito a: Valor realizável líquido, Valor Justo, Mensuração de estoque, Custo de aquisição, Custo de transformação, entre outros;
- Realizar análise dos itens sem movimentos ou com baixa movimentação, para atualização da Provisão para Perdas no Estoque; dirimir as dúvidas ocorridas por ocasião do Inventário;
- Acompanhar as recontagens, quando for necessário, juntamente com os Coordenadores de Área, e com a Equipe de Fiscalização.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo**

SUPERINTENDENTE-HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

**Portaria nº 932 de 25 de setembro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE**,

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Referência para a implantação do Módulo 01 do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**Art. 2º** - Nomear os servidores abaixo relacionados:

1. Ana Flávia Silva A. Arruda, Matrícula nº 24836709, Médica
2. Analyane Cibelle Medeiros Braga, Matrícula nº 1445721, Enfermeira
3. Cláudia de Lourdes Henriques de Lima, Matrícula nº 1420544, Enfermeira
4. Cleiton Roberto de Oliveira, Matrícula nº 1008191, Chefe do Setor de Regulação
5. Marta Mirian L. Costa, Matrícula nº 336720, Chefe da Divisão de Enfermagem
6. Mirtes de Fátima Mariz de Oliveira, Matrícula nº 2206866, Chefe da Unidade de Monitoramento
7. Moisés Diogo Lima, Matrícula nº 2117374, Gerente de Atenção à Saúde
8. Samyr Santos Delfino, Matrícula nº 1167673, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**Art. 3º**- Designar as atribuições dos membros da Equipe de Referência do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar do HULW:

- Elaborar, acompanhar e monitorar o plano de ação de implementação de dispositivos;
- Apoiar as equipes assistenciais e administrativas na incorporação e aplicação dos dispositivos envolvidos no Modelo de Gestão;

- Gerar engajamento sobre a implementação do Modelo por meio da definição de periodicidade de reuniões, registro de atas e divulgação de informações.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo**

SUPERINTENDENTE-HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

**Portaria nº 939 de 25 de setembro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de estudos preliminares e gerenciamento de riscos com o objetivo de analisar a viabilidade da aquisição de 80 (oitenta) Cadeiras tipo universitárias com prancheta para ser utilizado no mini auditório que está sendo construído.

1. Ângelo Brito Pereira de Melo, Matrícula nº 3115135, Gerente de Ensino e Pesquisa
2. Maria Eliane Moreira Freire, Matrícula nº 322166, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico
3. Joelma Cavalcante da Silva, Matrícula nº 2191587, Assistente Administrativo
4. Eduardo Henrique Perylo, Matrícula nº 2191557, Assistente Administrativo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo**

SUPERINTENDENTE-HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

**Portaria nº 940 de 26 de setembro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE,**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância referente ao Processo nº 23539.006553/2018-31 (Nutrição).

1. João Carlos Lima Rodrigues Pita, Matrícula nº 2896293, Farmacêutico (COMISSÁRIO)
2. Thompson Lopes de Oliveira, Matrícula nº 2439701, Chefe do Setor de Apoio Terapêutico (MEMBRO)
3. Hemerson Iury Ferreira Magalhães, Matrícula nº 1514305, Professor (MEMBRO)

**Art. 2º.** A Comissão, ora constituída, estará sob a presidência do primeiro acima referido.

**Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo**

SUPERINTENDENTE-HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

**Portaria nº 1021 de 16 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de Rack fechado do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Milton Paiva Neto, Analista TI/Sistema Operacional, Matrícula nº 2191623;
2. Danilo R. Arruda Leite, Analista TI, Matrícula nº 1978134;
3. Deborah Mota de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2215865;
4. Eduardo Henrique Perylo, Assistente Administrativo, Matrícula 2191557;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1022 de 16 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de placa de captura de vídeo do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Milton Paiva Neto, Analista TI/Sistema Operacional, Matrícula nº 2191623;
2. Danilo R. Arruda Leite, Analista TI, Matrícula nº 1978134;
3. Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3011995;
4. Irene Flora Moreira Fernandes, Assistente Administrativa, Matrícula nº 2314468.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1023 de 16 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de HD externo do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Milton Paiva Neto, Analista TI/Sistema Operacional, Matrícula nº 2191623;
2. Danilo R. Arruda Leite, Analista TI, Matrícula nº 1978134;
3. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativa, Matrícula nº 2288412;
4. Irene Flora Moreira Fernandes, Assistente Administrativa, Matrícula nº 2314468.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1024 de 17 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da portaria interna da Ebserh nº 125, com texto revisado em 30/07/2015 e de acordo com a Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção de segundo nível, manutenção de terceiro nível e recarga em extintor, recarga em extintores e ensaio hidrostático em mangueiras, inspeção visual e dimensional em mangueiras de incêndio tipo II para o Hospital Universitário Lauro Wanderley, conforme especificações e condições constantes do termo de referência e seus anexos:

**I. Gestor do Contrato:**

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Titular	Elisandro da Rosa Moreira	585.534.280-87
Substituto	Germano de Oliveira	951.197.954-04

**II. Fiscal Técnico do Contrato:**

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Titular	Marcelo Setubal de Souza	049.921.224-00
Substituto	Douglas Vidal Gomes da Silva	043.987.454-92

**III. Fiscal Administrativo do Contrato:**

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Titular	Ana Carla Lima dos Santos	052.540.114-83

**Art. 2º** Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

**Art. 4º** Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Nº 158, segunda-feira, 29 de outubro de 2018

**Art. 5º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 6º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar de 11 de outubro de 2018

**Art. 7º** As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

**Art. 8º** Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof.ª. Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

#### **Portaria nº 1025 de 16 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de Instrumental Cirúrgico do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Marcos Antônio Lopes Oliveira Sousa, Enfermeiro, Matrícula: 1457825;
2. Hendrio Henrique de Oliveira Santiago, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2381745;
3. Joelma Cavalcante da Silva, Assistente Administrativa, Matrícula nº 2191587;
4. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativa, Matrícula nº 2277600.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSEH.

**Prof.ª. Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

#### **Portaria nº 1026 de 17 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da portaria interna da Ebserh nº 125, com texto revisado em 30/07/2015 e de acordo com a Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2015, cujo objeto é a contratação é o fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços terceirizados – em regime de dedicação exclusiva, na produção e na distribuição de refeições, na realização das atividades diárias de rouparia e de lavanderia e no exercício de atividades de apoio administrativo/operacional afetos as necessidades cotidianas do Hospital Universitário Lauro Wanderley, conforme especificações e condições constantes do termo de referência e seus anexos:

#### **I. Gestor do Contrato:**

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Titular	Rubens Batista Benedito	057.757.924-08

Substituto	Aline Sousa de Araújo	067.905.794-35
------------	-----------------------	----------------

**II. Fiscal Técnico do Contrato:**

	Nome	CPF
Titular	Mirtes de Fátima Mariz de Oliveira	250.972.534-34
Substituto	Nathália de Alencar Cunha Tavares	055.763.604-35

**III. Fiscal Administrativo do Contrato:**

	Nome	CPF
Titular	Francisca Noberto da Silva Oliveira	873.130.654-34
Substituto	Filipe Estrela Job e Meira	073.576.354-22

**Art. 2º** Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- VIII. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- IX. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- X. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- XI. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- XII. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- XIII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- XIV. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- XI. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- XII. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- XIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- XIV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- XV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

- XVI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XVII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- XVIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- XIX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- XX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

**Art. 4º** Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- VIII. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- IX. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- X. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- XI. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- XII. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- XIII. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- XIV. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

**Art. 5º** As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

**Art. 6º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 7º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

**Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria nº 1028 de 18 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Marcos Antônio Lopes Oliveira Sousa, Enfermeiro, Matrícula: 1457825;
2. Hendrio Henrique de Oliveira Santiago, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2381745;
3. Eduardo Henrique Perylo, Assistente Administrativo, Matrícula 2191557;
4. Deborah Mota de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2215865.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSEH.

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria nº 1029 de 19 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para prestação de serviço de instalação e manutenção de rede de gases medicinais. GLP e Diesel do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Wilson Germano Gaebler Júnior, Engenheiro Mecânico, Matrícula SIAPE nº 2191627;
2. Eduardo Henrique Perylo, Assistente Administrativo, Matrícula 2191557;
3. Maria José Santos da Nóbrega, Economista, Matrícula SIAPE nº 3343541.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSEH.

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**RETIFICAÇÃO**

Retificação da Portaria nº 907 de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 150, 17 de setembro de 2018 e Portaria nº 924 de 21 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 151, 24 de setembro de 2018, referentes a Comissão de estudos preliminares e gerenciamento de riscos com o escopo de viabilizar a aquisição de produtos medicamentosos.

**Onde se lê:** Elane Cristina Silva Landim, Técnico em Enfermagem, leia-se, Farmacêutica.

João Pessoa, 23 de outubro de 2018

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH